



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI
CASA JAIME RIBEIRO DELGADO

CNPJ: 02.084.343/0001-07
Rua Gov. Ronaldo Cunha Lima, nº 02, Centro, São José do Sabugi/PB
CEP: 58610-000 / (83) 3467-1016
www.camarasaojosedosabugi.pb.gov.br

PORTARIA Nº 011/2022

Dispõe sobre o uso de máscaras no prédio funcional da Câmara Municipal.

O excelentíssimo vice-presidente da Câmara Municipal de São José do Sabugi (PB), no uso de suas atribuições legais e regimentais, em substituição à excelentíssima presidente da Casa, nos termos do art. 14 do Regimento Interno da Câmara Municipal, **RESOLVE**:

Art. 1º. Torna-se facultativo o uso de máscaras nas dependências da Câmara Municipal de São José do Sabugi (PB).

Art. 2º. É indispensável a apresentação do comprovante de vacinação atualizado, com todas as doses já disponíveis para a faixa etária da pessoa em questão.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Casa Jaime Ribeiro Delgado, 12 de Abril de 2022.

MAKSON KAROL CAVALCANTI HOLANDA

(Vice-presidente)